

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 009/2020

Prorroga o prazo para apresentação de declaração de bens referente ao exercício de 2019.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e as disposições contidas no art. 26, incisos V da Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no desempenho de suas atribuições legais e institucionais, especialmente conferida pelo art. 58, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

CONSIDERANDO que o Ato Normativo Conjunto nº 007/2020 disciplinou a atualização anual da declaração de bens e valores pelos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as dificuldades oriundas das medidas de distanciamento social implementadas como forma de combate à pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente no ano de 2020, fica prorrogado o prazo para entrega, por membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, de declaração atualizada de bens e valores, referentes ao exercício de 2019, disciplinada no Ato Normativo Conjunto nº 007/2020.

§ 1º A prorrogação de prazo de que trata o *caput* terá início em 17 de agosto de 2020, permanecendo até 31 de agosto do mesmo ano.

§ 2º Aplicam-se, às declarações apresentadas no prazo em questão, os dispositivos do Ato Normativo Conjunto nº 007/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 12 de agosto de 2020.